



***COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.***

Ano 2014.

PARECER nº 188/2014
Emenda Modificativa de nº CM-053/2014
Projeto de Lei nº CM-095/2013
SUBSTITUTIVO

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Modificativa de nº CM-053/2014, oferecida ao Projeto de Lei Ordinária nº CM-095/2013 - Substitutivo, ambos de autoria do nobre Vereador José Wilson Piriquito, que acrescenta ao Título da Seção II, o termo “Pavimentação Poliédrica ou Asfáltica”, acrescenta os §1º, §2º e §3º ao Art. 14 do Capítulo II, seção II, da Lei 6907/2008 – Código de Posturas do Município.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que, visa sanar o óbice jurídico do projeto em tramitação. (*Conforme justificativa do Projeto*)

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Modificativa de nº CM-053/2014, oferecida ao Projeto de Lei nº CM-095/2013 - Substitutivo.

Divinópolis, 07 de abril de 2014.

Eduardo Print Júnior
Vereador Relator

Nilmar Eustáquio
Vereador Secretário

Adair Otaviano
Vereador Membro